



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

DECRETO Nº. 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 15 de fevereiro de 2023.

Transparência e Legalidade!

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara